



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 015/2017

MARIA NEUSA FONTENELE DA SILVA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a construção de um Centro de convivência do idoso no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A viabilização da construção do Centro de Convivência ao Idoso na Sede do Município de São José do Divino visa valorizar e possibilitar ao idoso a oportunidade de conviver com pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer, de forma a fortalecer o convívio social.

A construção de um centro de convivência possibilitará o desenvolvimento de atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, de forma a reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da autoestima e favorecer a melhoria da convivência familiar.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 31 de Julho de 2017.

Maria Neusa Fontenele da Silva

Vereadora – PP